



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Araguatins*

## **EDITAL Nº 35/2019/AGT/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

### **SEGUNDA CHAMADA**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2020 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Segunda Chamada** da seleção das pós-graduação *lato-sensu* do *Campus* Araguatins do IFTO, turma 2020, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **1. CANDIDATOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS**

Não há candidatos na fila de espera.

#### **2. CANDIDATOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA**

01	Baltazar Ferreira da Silva
02	Débora Sampaio da Silva
03	Jorlando Ferreira Rocha

#### **3. MATRICULA**

A **pré-matrícula** deverá ser realizada online no sistema SIGA-EPCT/IFTO (<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>) nos dias **10 a 13 de março de 2020**.

- O número do RG do candidato deve ser informado como número de inscrição.
- A matrícula da **Segunda Chamada** deverá ser realizada de forma presencial nos dias **12 e 13 de março de 2020, das 8h às 19:30h**, na Coordenação de Registros Escolares do IFTO - *Campus* Araguatins.
- O candidato que não comparecer para a matrícula nas datas e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à

vaga.

- A matrícula pode ser realizada por meio de procuração com assinatura reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- O IFTO - *Campus* Araguatins não fará cópias e nem devolverá qualquer documentação entregue.
- Os documentos necessários para a matrícula encontram-se no EDITAL Nº 35/2019/AGT/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Araguatins-TO, 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 10/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957746** e o código CRC **C71DA3E7**.

JOSAFÁ CARVALHO DE AGUIAR

Diretor-Geral

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800

[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) — [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.031426/2019-95

SEI nº 0957746